



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.673, de 18 de junho de 2004.

"Dispõe sobre a prorrogação de prazo de validade de Processo Seletivo".

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o constante no processo interno nº 20/2004 – DRH.;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica prorrogado por dois (02) anos, o prazo de validade do PROCESSO SELETIVO aberto através do Edital nº 01, de 02 de maio de 2002, e homologado pela Portaria nº 7.561, de 02 de julho de 2002.

Artigo 2º - O Departamento de Administração tomará as providências necessárias à integral efetivação do presente ato.

Artigo 23 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 18 de junho de 2004.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO MUNICIPAL

IVAN ROBERTO COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda – Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

NEUSA MARIA FONSECA
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO